

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, do Sr. Celso Giglio, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" **(dispondo que o pessoal em exercício, que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passa a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos).**

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 07 de agosto de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente